



**APOSTILAMENTO DE AJUSTE DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE FOMENTO Nº 24/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 017363.000011/2025-30**

Por este instrumento contratual, de um lado o Município de Mogi Mirim, Pessoa Jurídica, com sede administrativa nesta cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, à Rua Dr. José Alves nº. 129, Centro, neste ato representada pela Secretária de Assistência Social, **CRISTINA PULS**, brasileira, casada, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade nº 24.560.072-3 e do CPF nº 289.418.138-83, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **OSC: INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM - ICA**, pessoa jurídica de direito privado, de CNPJ nº 02.030.097/0001-00, com sede na Avenida Brasília, 350 - Bairro Nova Mogi – Mogi Mirim – SP, representada de acordo com seu estatuto pela Presidente **MARISTELA MASON ALBEJANTE**, portadora do RG nº 6.246.434-6 e do CPF nº 106.595.012-87, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, tem entre si justo as seguintes condições contratuais:

**CONSIDERANDO** Termo de FOMENTO Nº 24/2025, firmado com a **OSC:INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM - ICA**, por meio do processo nº 017363.000011/2025-30;

**CONSIDERANDO** a manifestação e documentos encaminhados pela Organização da Sociedade Civil, constante nos autos;

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico favorável emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal 13.019/2014, que dispõe sobre a possibilidade de alteração do Plano de Trabalho mediante Aditivo ou Apostilamento;

Assim de comum acordo, resolvem realizar a presente **APOSTILA** ao Plano de Trabalho original do **TERMO DE FOMENTO Nº 24/2025**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 A presente Apostila tem por objeto a autorização para a utilização dos rendimentos financeiros como complemento para as despesas previstas no Plano de Trabalho vigente e sem alteração do OBJETO, conforme documentos anexos ao Processo Nº **017363.000011/2025-30**

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 A presente Apostila foi realizada nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 43, inciso II, alínea b e c, do Decreto Federal 8.726/2016.



Secretaria de  
**Assistência Social**



### **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Ficam mantidos os demais itens do Plano de Trabalho e as demais Cláusulas do **Termo de FOMENTO Nº 24/2025**.

Por estarem inteiramente de acordo, assinam a presente alteração, em via de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos.

**CRISTINA PULS**  
Secretária de Assistência Social

**MARISTELA MASON ALBEJANTE**  
Presidente da Organização da Sociedade Civil